

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

ATA N.º 037/2019– 2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 31 de dezembro de 2019.

Hora: 18horas.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Ival Pavão Senger, Joaquim Mario de Melo Amarilho, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Loiara Ramos dos Santos, Luciano Luis Strieder Mallmann, Osmar Antonio Lauser Damian e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1.1. Instalação da sessão e abertura do Expediente: Dito que em face da decisão exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 5015075-23.2019.8.21.7000/RS, da 2ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do RS, interposto por JOAQUIM MARIO DE MELO AMARILHO, sendo assegurado a posse e o direito participação na eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2020. O Presidente solicitou ao suplente de vereador JOAQUIM MARIO DE MELO AMARILHO, para prestar seu compromisso e tomar posse, nos seguintes termos: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICIPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. – Responde: ASSIM PROMETO. Depois de fazer a entrega do diploma, o Presidente ter lido o compromisso da posse, o Suplente de Vereador Joaquim Mario de Melo Amarilho foi declarado empossado.

2. DELIBERAÇÕES FINAIS:

2.1. Eleição da Mesa Diretora:

Logo após o vereador ser declarado empossado dando o direito na participação da eleição da Mesa, passou-se a Eleição da Mesa Diretora, o Presidente abriu o tempo de cinco minutos para a apresentação das chapas para a eleição da nova Mesa Diretora, da Sessão Legislativa de 2020. Esgotado o tempo foram apresentadas foi apresentar apenas 01(uma) chapa, denominada CHAPAS 01, sendo assim composta: - Presidente: OSMAR ANTONIO LAUSER DAMIAN, Vice-Presidente: JOÃO LUIZ MENEZES DE MORAIS, 1º Secretária: LOIARA RAMOS DOS SANTOS e 2º Secretário: JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS. Os vereadores Agenor, Pedro Roberto e Luciano reivindicaram que constasse em ata que “*não vou votar tendo em vista que já votei na chapa 02 dia 23/12 e não vou votar em duplicidade, e não vou apresentar chapa tendo em vista o mesmo fato*” (sic). O vereador Joaquim pediu que constasse “*não votei porque não tive opção de voto porque era apenas uma cédula de CHAPA 01, e quero votar na*

LIBERADA A Sessão
DE 31.12.2019
Pedro Roberto
SECRETÁRIO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

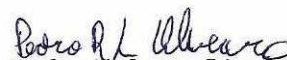
Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

CHAPA 02 apresentada dia 23/12" (sic). O vereador João Luiz solicitou que constasse em ata "entendo que os vereadores Agenor, Joaquim, Pedro Roberto e Luciano não deixaram de votar, porque foram entregues nove cédulas, incluindo as dos vereadores, ou seja, votaram em branco, porque foi apurado quatro votos em branco e cinco sim" (sic) . O presidente pediu que a assessora jurídica se manifestasse. Foi justificado por ela a interpretação de que um ato nulo (deixar de dar posse) torna por consequência lógica todos os ato posteriores nulos e sendo as cédulas do dia 23/12 sem identificação não se poderia assegurar a identidade dos votos. Após a leitura e composição da chapa foram distribuídas as cédulas. Recolhida as nove cédulas foram chamados dois presentes Jonathan Veiga e Luiz Kleinubing para contagem dos votos. Efetuada a contagem dos votos, a CHAPA nº 01 recebeu cinco votos SIM e quatro votos em branco. CONSIDERADA ELEITA a chapa 01 a qual tomará automaticamente posse no dia 01 de janeiro de 2020, conforme determina o art. 8º do Regimento Interno e art. 19, § 5º, da LOM. Foi suspensa a sessão para elaboração da ata, feita as retificações solicitadas, efetuada segunda leitura e sendo votada, foi aprovada por unanimidade.

Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 17horas15min.

Rolador, 31 de dezembro de 2019.


Ival Pavão Senger
Presidente


Pedro Roberto Lima de Oliveira
Secretário